

ZONA DE ABASTECIMENTO - ODIVELAS ZONA 3							1º TRIMESTRE 2023	
Bairro das Sete Quintas - Caneças								
Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº152/2017		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 1								
Escherichia coli (ufc/100 mL)	3	3	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	3	3	100	0	0	0	0	100
Desinfetante residual (mg/L Cl ₂)	3	3	100	0,28	0,48	-	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 2								
Nº de colónias a 22 °C (ufc/mL)	1	1	100	0	0	-	0	100
Nº de colónias a 36 °C (ufc/mL)	1	1	100	0	0	-	0	100
Enterococos (ufc/100 mL)	1	1	100	0	0	0	0	100
Clostridium perfringens (ufc/100 mL)	1	1	100	0	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	1	1	100	150	150	2500	0	100
pH (Escala Sørensen)	1	1	100	8,2	8,2	6,5-9,5	0	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	1	1	100	< 5,0	< 5,0	20	0	100
Cheiro a 25 °C (Factor de diluição)	1	1	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	1	1	100	< 1	< 1	3	0	100
Turvação (UNT)	1	1	100	< 0,40	< 0,40	4	0	100
Alumínio (µg/L Al)	1	1	100	53	53	200	0	100
Ferro (µg/L Fe)	1	1	100	18	18	200	0	100
Manganês (µg/L Mn)	1	1	100	< 2,0	< 2,0	50	0	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	1	1	100	0,00	0,0	5	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO INSPEÇÃO								
1,2-Dicloroetano* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,10	3	0	100
Atividade alfa total* (Bq/L)	-	-	-	<0,025	<0,025	1	-	-
Amónio (mg/L NH ₄)	-	-	-	-	-	1	-	-
Antimónio* (µg/L Sb)	-	-	-	<0,50	<0,50	5	0	100
Arsénio* (µg/L As)	-	-	-	<0,50	<0,50	10	0	100
Benzeno* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	1	0	100
Boro* (mg/L B)	-	-	-	<0,02	<0,02	1	0	100
Bromatos* (µg/L BrO ₃)	-	-	-	<3,00	<3,00	10	0	100
Cádmio* (µg/L Cd)	-	-	-	<0,50	<0,50	5	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	-	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	-	-	-	-	-	10	-	-
Cianetos* (µg/L CN)	-	-	-	<5,00	<5,00	50	0	100
Cloretos* (mg/L Cl)	-	-	-	11,50	13,1	250	0	100
Cobre (mg/L Cu)	-	-	-	-	-	2	-	-
Crómio (µg/L Cr)	-	-	-	-	-	50	-	-
Dose Indicativa Total* (mSv/ano)	-	-	-	<0,1	<0,1	0	0	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluoretos* (mg/L F)	-	-	-	<0,1	<0,1	2	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercúrio* (µg/L Hg)	-	-	-	<0,200	<0,200	1	0	100
Níquel (µg/L Ni)	-	-	-	-	-	20	-	-
Nitratos* (mg/L NO ₃)	-	-	-	2,50	2,7	50	0	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	-	-	-	-	-	1	-	-
Selénio* (µg/L Se)	-	-	-	<2,00	<2,00	10	0	100
Sódio* (mg/L Na)	-	-	-	8,98	10,9	200	0	100
Sulfatos* (mg/L SO ₄)	-	-	-	17,30	21,3	250	0	100
Hid. Arom. Polin. Total (µg/L)	-	-	-	-	-	0	-	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	-	-	-	-	-	0	-	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi) perileno (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-

Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº152/2017		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
Tricloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	-	-	-
Tetracloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,10	-	-	-
Trihalometanos Totais (µg/L)	-	-	-	-	-	100	-	-
Clorofórmio (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromodiclorometano (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alaclaro* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Atrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Bentazona* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Clorpirifos* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Desetilatrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Desetilsimazina* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Desetilterbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Dimetoato* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Diurão* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Imidaclopride* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Isoproturão* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Linurão* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
MCPA* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Metalaxil-M* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
S-Metolaclo* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Ometoato* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Oxamil* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Simazina* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Terbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	0	0	100
Radão* (Bq/L)	-	-	-	-	-	500	-	-

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (SMAS Sintra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

No 1º Trimestre de 2023 não se registaram Incumprimentos de Valor Paramétrico na Zona de Abastecimento O3.

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez